

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XII - Nº 488 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, l° de dezembro de 2017

Socorro Luzes de Natal 2017 começa hoje

Com a premissa de resgatar o espírito natalino, atrair turistas e movimentar a economia local, começa hoje, oficialmente, a quinta edição do Socorro Luzes de Natal.

O lançamento da quinta edição acontece às 20h, com o acender das Luzes de Natal na Praça da Matriz. O evento conta com a participação do Coral das Crianças, formado por 100 estudantes socorrenses, regidos pelo músico e secretário de Cultura, Tiago de Faria. A abertura do evento será encerrada com apresentação da Cantata Natalina.

Amanhã, acontece a abertura da Exposição Internacional de Presépios "Estrela Guia", no Palácio das Aguias, a partir das 19h. A exposição, organizada pelo Projeto Cor-Ação, reúne mais de 100 peças de diversos países que também estarão expostas nos portais, Centro Administrativo e Museu Municipal.

A programação musical do Socorro Luzes de Natal segue até a virada do ano, com show da banda Balaio de Gato. Além de outras diversas apresentações de música popular e instrumental. A programação completa encontra-se na página 08 desta edição do Jornal Oficial.



61 pacientes passam por mutirão de cirurgia de catarata



Organizado pela Secretaria Municipal de Saúde, o último mutirão para cirurgia de catarata foi realizado na quinta-feira (23) e operou 61 pacientes com o problema nos olhos – 40 foram operados no Hospital "Dr. Renato Silva" e outros 21 na unidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Aguias (CONISCA), em Lindóia.

Este foi o sexto mutirão realizado em 2017. Em torno de 180 pacientes já foram operados para tratamento de catarata, este ano. Em média, são realizadas 20 cirurgias a cada dois meses, mas a alta demanda existente exigiu esforços no sentido de ampliar a quantidade de procedimentos realizados.

As cirurgias são custeadas pela Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e Secretaria de Estado da Saúde. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, a escolha dos pacientes acontece conforme indicação médica que leva em conta a gravidade do caso, seguindo uma lista de espera já estabelecida.

Mesmo com a realização de mutirões ao longo do ano, pelo menos 150 pessoas ainda aguardam pela realização do procedimento cirúrgico para remoção de catarata. A meta é atender todos os pacientes em 2018, embora surjam novos casos todos os meses.

Para o secretário municipal de Saúde, Ricardo Lopes, é necessário suporte das outras esferas de governo para solucionar o problema: "A maior parte das cirurgias foi custeada pelo município - 140, das 180 realizadas. Se houvesse maior colaboração do Estado, poderíamos já ter zerado essa fila", afirma.

Campanha Figue Sabendo atende mais de 200 pessoas com testes para HIV, hepatite e sífilis



A Secretaria Municipal de Saúde, junto à Vigilância em Saúde, atendeu 217 munícipes no último sábado (25), no Palácio das Aguias. Esta foi a 10ª Campanha Estadual Fique Sabendo, uma das iniciativas do Programa Estadual de DST/AIDS, criado em 1983 pelo Governo do Estado de São Paulo.

Ao longo do dia, foram realizados testes rápidos para diagnóstico de AIDS, sífilis, hepatites B e C.A aplicação dos testes foi feita por enfermeiros, ao passo que o aconselhamento psicológico coube aos psicólogos da rede municipal de saúde.

Além de diagnosticar as doenças citadas, a campanha também visa a esclarecer as pessoas sobre as características de cada patologia, assim como garantir o atendimento aos pacientes infectados e orientar a respeito da necessidade de prevenção contra as DST.

A Campanha Fique Sabendo continua até sexta-feira, l° de dezembro, quando é celebrado o Dia Mundial da Luta contra a AIDS. Depois disso, os testes rápidos permanecem disponíveis em atendimentos de rotina, nas

unidades de saúde.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7746/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4° do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos "João Orlandi Pagliusi", a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Socorro, CNPJ sob n° 49.593.825/0001-56, nos termos do Ofício 068/2017, para realização do evento Motor Homes, no período de 24/11/2017 à 02/12/2017.

Art. 2° – O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao partimónio público.

Art. 3° – E de inteira responsabilidade da APAE o cumprimento da Lei Estadual n° 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de novembro de 2017.

Publique-se André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7747/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1° - Reintegrar a pedido, Edson Horácio Gamito portador do R.G.n° 21.574.609-9 ocupante do emprego permanente de Trabalhador Bracal, afastado sem vencimento ou remuneração nos termos da Lei Complementar n° 197/2012, para tratar de assuntos particulares por 02 (dois) anos, a partir de 23 de Outubro de 2017.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de Novembro de 2017.

Publique-se. Andre Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

PORTARIA N° 7748/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Desligar do serviço público por pedido de demissão Caroline Davini, portadora da CTPS 053227 - Série 00382-SP, ocupante do emprego permanente de Recepcionista a partir de 18 de Novembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de Novembro de 2017.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7749/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Suspender a partir de 01 de Dezembro de 2017 os efeitos da Portaria n° 7662/2017 que designou o servidor Paulo Rogério Fazolli - CTPS 1410 - Série 0030-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Acessibilidade – referência 30 e suspender a partir de 01 de Dezembro de 2017 os efeitos da Portaria n° 7663/2017 onde o mesmo respondia pelo emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Indústria e Comércio - referência 30.

Art. 2° - Designar o servidor Paulo Rogério Fazolli portador da CTPS 1410 - Série 0030-SP para exercer o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Indústria e Comércio - referência 30, a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7750/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1° - Conceder licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares, por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar n° 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100, para os servidores abaixo relacionados:

- Michele Aparecida de Souza portadora do R.G. N° 41.718.547-9, ocupante do emprego permanente de Enfermeiro de Saúde da Família, durante o período de 06 de Novembro de 2017 a 05 de Novembro de 2019.

- Jerônimo Ramon Mariano portador do R.G. N° 48.104.861-3, ocupante do emprego permanente de Escriturário, durante o período de 10 de Novembro de 2017 a 09 de Novembro de 2019.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se. Andre Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

PORTARIA N° 7751/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1° - Dispensar os servidores abaixo relacionados de seus respectivos empregos em comissão:

- Maria Lucia Pitsch Cavalari portadora da CTPS 86172 - Série 00010-SP, ocupante do emprego em comissão de Assessor Técnico da Saúde a partir de 24 de Novembro de 2017.

- Tiago José da Cunha portador da CTPS 76234 - Série 00263-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Obras a partir de 24 de Novembro de 2017.

- Gustavo Godoy Reginato portador da CTPS 77378 - Série 00335-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria do PROCON a partir de 28 de Novembro de 2017.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7752/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1° - Fica constituída a comissão abaixo relacionada, para verificação de conformidade referente licenciamento de sistema de informática (licença de uso) apto a gerenciar as atividades dos munícipes referentes aos serviços públicos prestados aos mesmos pela Prefeitura, considerando fornecimento de materiais e mão de obra, necessários, bem como, a capacitação dos servidores públicos envolvidos, desenvolvimento de formulários para coleta de dados, cadastramento dos cidadãos, plano de divulgação e fornecimento de cartão PVC, visando, a identificação dos usuários (munícipes) por meio de um único número identificador:

Carlos Rafael Pompeu
 Henrique Cezar Coutinho da Rocha
 Célia Maria Monte Viam Rocha

Josué Ricardo LopesPatricia Toledo da Silva Pinto

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

PORTARIA N° 7753/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4° do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos "João Orlandi Pagliusi" para a SANTA CASA DE SOCORRO, nos termos do Ofício n° 88/2017, para realização do 2° Leilão Beneficente que ocorrerá entre os dias 8 e 10 de dezembro de 2017.

Art. 2° – O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao extrimênio público.

em que foi autorizado seu uso, respondendo a associação por quaisquer danos cremaamente causados ao patrimônio público.

Art. 3° – É de inteira responsabilidade da APAE o cumprimento da Lei Estadual n° 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de novembro de 2017.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7754/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA nos termos do Decreto Municipal n° 3.695/2017 e Lei Federal n°. 13.019 de 31 de julho de 2014, como Gestor para o Chamamento Público n° 04/2017, para seleção de organização da sociedade civil, por meio de Termo de Colaboração.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de novembro de 2017

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7755/2017

Nomeia Comissão de Seleção, nos moldes estabelecidos no Chamamento Público

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão de Seleção do Termo de Colaboração do Chamamento Público 04/2017

- Henrique Cezar Coutinho da Rocha - Monique Galina

- Maria do Socorro Barbosa

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de novembro de 2017

Publique-se André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Tiragem: 2.000 exemplares

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N° 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu

Assessor de Comunicação e Tecnologia MTb 59.923/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7756/2017

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos moldes estabelecidos no

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1° - Ficam designados os servidores municipais para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração do Chamamento Público 04/2017.

Célia <u>M</u>aria Monte Vian Rocha Deise Formagio Cavazan Selma Aparecida Lucindo

LEGAIS, RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de novembro de 2017

Publique-se rubilque-se André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

PORTARIA N° 7757/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1° - Dispensar do emprego em comissão a partir de 23 de Novembro de 2017 a servidora Caroline de Almeida - CTPS 68966 - Série 00322-SP, do emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria de Cerimonial.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Novembro de 2017.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7758/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1° - Nomear Mariane Gripa - CTPS 15871 - Série 00411-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria do PROCON - referência 30 a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Novembro de 2017.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

PORTARIA N° 7759/2017

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Serviços que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2° - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria n° 7554/2017 de 03 de maio de 2017, composta neste Processo por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula n° 2.312, Presidente, Darleni Domingues Gigli - Procuradora Jurídica, Matrícula n° 837, Secretária e Maria Alice Geraldine - Procuradora Jurídica - Matrícula n° 950, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal n° 3.348/2010.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Novembro de 2017.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

LEI N° 4111/2017

"Estabelece conduta que constitui infração administrativa no Município de Socorro, na forma que especifica".

"De autoria do Vereador Marcelo José de Faria - PSDB"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. I.º Constitui infração administrativa os atos de vandalismo que destruam, inutilizem,

deteriorem ou danifiquem o Patrimônio Público.
Art. 2° - O infrator deverá reparar o bem depredado e estará sujeito a multa pecuniária.
Art. 3.° A aplicação das sanções administrativas previstas nesta Lei não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis. Art.4.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em sessenta dias,a contar de sua publicação. Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

Publique-se

LEI N° 4112/2017

"Denomina logradouro como Rua Quinta do Malte".

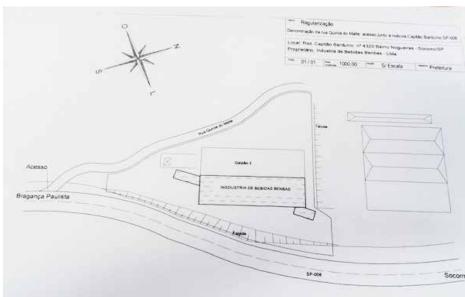
"De autoria do Vereador João Pinhoni Neto - DEMOCRATAS"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SÁBER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada "Rua Quinta do Malte", a via situada no Bairro dos Nogueiras, com acesso junta à Rodovia Capitão Barduíno SP-008, conforme Planta anexa.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica



LEI N° 4113/2017

"Denomina logradouro público como Rua Angelino Brolezi, conforme especifica".

"De autoria do Vereador José Carlos Tonelli - PTB"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. I.º Fica denominada "Rua Angelino Brolezi", a via pública localizada no Bairro dos Nogueiras, as margens da Rodovia Capitão Barduíno, lado direito, sentido Socorro - Bragança paulista, conforme mapa em anexo.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domíngues Gigli Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO



LEI N° 4114/2017

"Denomina logradouro público como Rua Pitangueiras, conforme especifica".

"De autoria do Vereador José Carlos Tonelli - PTB"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

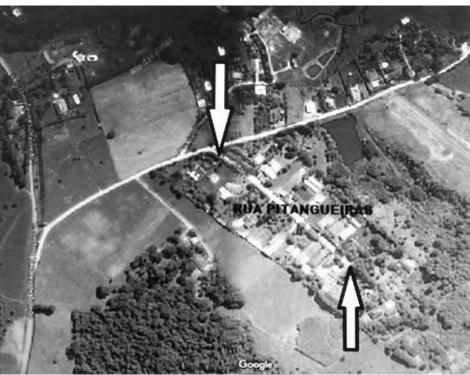
Art. I.º Fica denominada "Rua Pitangueiras", a via pública localizada no "Loteamento alotti", Bairro do Saltinho, conforme mapa em anexo.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO



LEI N° 4115/2017

"Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas em creches municipais, revoga a Lei 4.078/2017 e dá outras providências."

"De autoria dos Vereadores"

Marcos Alexandre Conti – PTB Edeli de Fátima Antunes de Almeida – PMB João Pinhoni Neto – DEMOCRATAS José Paschoalotto – PV Marcelo José de Faria – PSDB Luis Carlos Borin – PSD

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. I.º - Fica assegurada a divulgação da lista de espera, por faixa etária, para vagas em

Art. 1.° - Fica assegurada a divulgação da lista de espera, por faixa etária, para vagas em creches municipais.

§ 1.° - Por razões de economicidade e em função da grande frequência das alterações, a lista ficará disponível no site oficial da Prefeitura da Estância de Socorro, podendo ser acompanhada por todos os interessados.

§ 2.° - A lista deve ser atualizada no site quinzenalmente, tendo como regra sempre o primeiro dia útil de cada quinzena.

§ 3° - As informações a serem divulgadas devem conter, no mínimo, o nome do requerente, número de protocolo, data e hora da inscrição e unidade pretendida.

§ 4° - Caso surja vaga em creche diferente da opção inicial do responsável, a vaga será oferecida como opção ao interessado.

Art. 2.° - De acordo com artigo 7°, inciso XXV, da Constituição da República de 1988, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais a assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas.

§ 1.° - Em caso do número de vagas do Município ser insuficiente para atendimento dos interessados, serão priorizados os atendimentos às mães que trabalham e comprovem o vínculo empregatício.

§ 2.° - Também as crianças em situações de risco, encaminhadas pelo Ministério Público e Conselho Tutelar terão seus atendimentos priorizados.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Lei N.° 4078/2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

LEI N° 4116/2017

"Denomina Posto de Saúde da Família Dra.Albertina Aparecida de Camargo Araújo Ribeiro".

"De autoria da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida - PMB"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. I.º Fica denominada "Posto de Saúde da Família Dra. Albertina Aparecida de Camargo Araújo Ribeiro", o Posto de Saúde da Família localizado no Bairro dos Moraes,

nesta cidade de Socorro/SP. Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Publique-se. André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

DECRETOS

DECRETO N.º 3746/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1°. – Ficam constituídos para o ano 2018, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, os grupos abaixo descritos, para o plantão semanal a ser observado pelas farmácias e drogarias da cidade, nos termos da Lei Municipal n° 2654/94:

Plantão das Farmácias 2018

	Fiantao das Farmacias 2010					
IANEIRO		FEVEREIRO		MARCO		
DIÁS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	
06/07	5	03/04	4	03/04	3	
13/14	I	10/11	5	10/11	4	
20/21	2	17/18	ı	17/18	5	
27/28	3	24/25	2	24/25		
				31/01	2	
ABF		MAIO		JUNHO		
DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	
31/01	2	05/06	2	02/03	I	
07/08	3	12/13	3	09/10	2	
14/15	4	19/20	4	16/17	3	
21/22	5	26/27	5	23/24	4	
28-29	I			30/01	5	
		AGC	STO		MBRO	
28-29 JULI DIAS	GRUPO	DIAS	GRUPO	SETE DIAS		
28-29 JULI DIAS 30/01		DIAS 04/05		SETE DIAS 01/02	MBRO GRUPO 4	
28-29 JULI DIAS 30/01 07/08	GRUPO 5 I	DIAS 04/05 11/12	GRUPO 5 I	SETE DIAS 01/02 08/09	MBRO	
28-29 JULI DIAS 30/01 07/08 14/15	GRUPO 5 I 2	DIAS 04/05 11/12 18/19	GRUPO 5 I 2	SETE DIAS 01/02 08/09 15/16	MBRO GRUPO 4 5	
28-29 JULI DIAS 30/01 07/08 14/15 21/22	GRUPO 5 I	DIAS 04/05 11/12	GRUPO 5 I	SETE DIAS 01/02 08/09 15/16 22/23	MBRO GRUPO 4 5 1	
28-29 JULI DIAS 30/01 07/08 14/15 21/22 28/29	5 1 2 3 4	DIAS 04/05 11/12 18/19	GRUPO 5 I 2	SETE DIAS 01/02 08/09 15/16 22/23 29/30	MBRO GRUPO 4 5 1 2 3	
28-29 JULI DIAS 30/01 07/08 14/15 21/22 28/29 OUTU	5 1 2 3 4 UBRO	DIAS 04/05 11/12 18/19 25/26	GRUPO 5 1 2 3 MBRO	SETE DIAS 01/02 08/09 15/16 22/23 29/30 DEZE	MBRO GRUPO 4 5 1 2 3 MBRO	
28-29 JULI DIAS 30/01 07/08 14/15 21/22 28/29 OUTU DIAS	5 1 2 3 4	DIAS 04/05 11/12 18/19 25/26 NOVE DIAS	GRUPO 5 1 2 3 MBRO GRUPO	SETE DIAS 01/02 08/09 15/16 22/23 29/30 DEZE DIAS	MBRO GRUPO 4 5 1 2 3	
28-29 JULI DIAS 30/01 07/08 14/15 21/22 28/29 OUTU DIAS 06/07	GRUPO 5 1 2 3 4 JBRO GRUPO 4	DIAS 04/05 11/12 18/19 25/26 NOVE DIAS 03/04	GRUPO 5 1 2 3 MBRO	SETE DIAS 01/02 08/09 15/16 22/23 29/30 DEZE DIAS 01/02	MBRO GRUPO 4 5 1 2 2 3 3 MBRO GRUPO 2	
28-29 JULI DIAS 30/01 07/08 14/15 21/22 28/29 OUTU DIAS 06/07 13/14	5 1 2 3 4 UBRO	DIAS 04/05 11/12 18/19 25/26 NOVE DIAS 03/04 10/11	GRUPO 5 1 2 3 MBRO GRUPO 3 4	SETE DIAS 01/02 08/09 15/16 22/23 29/30 DEZE DIAS 01/02 08/09	MBRO	
28-29 JULI DIAS 30/01 07/08 14/15 21/22 28/29 OUTU DIAS 06/07 13/14 20/21	GRUPO 5 1 2 3 4 UBRO GRUPO 4 5 1	DIAS 04/05 11/12 18/19 25/26 NOVE DIAS 03/04 10/11	GRUPO 5 1 2 3 MBRO GRUPO 3	SETE DIAS 01/02 08/09 15/16 22/23 29/30 DEZE DIAS 01/02 08/09 15/16	MBRO GRUPO 2 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	
28-29 JULI DIAS 30/01 07/08 14/15 21/22 28/29 OUTU DIAS 06/07 13/14	GRUPO 5 1 2 3 4 JBRO GRUPO 4	DIAS 04/05 11/12 18/19 25/26 NOVE DIAS 03/04 10/11	GRUPO 5 1 2 3 MBRO GRUPO 3 4	SETE DIAS 01/02 08/09 15/16 22/23 29/30 DEZE DIAS 01/02 08/09	MBRO	

GRUPOS

GRUPO I	GRUPO 2
Mult Drogas	Drogaria Ideal Farma I Farma Vida
Mult Drogas Drogaria XV de Agosto	
Ideal II	Droga São Paulo
Farma Conde	Droga São Paulo Drogaria Total
GRUPO 3	GRUPO 4
Terápica	Drogaria Kuroda Rede Farma Gente
Rede Minas Farma (BIOFARMA)	Rede Farma Gente
Rede Minas Farma (BIOFARMA) Natural Derma	Nova Farma Avenida
GRUPO 5	
Farmácia Popular	Sábados das 13h às 22h
+ Fórmula	Domingos das 08h às 22h
Farma Tem	•

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, revogando-se o Decreto n° 3572/2016.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Novembro de 2017.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO N° 3747/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando as disposições do parágrafo 1º do artigo 309 da Lei Complementar 59/2001; Considerando que o índice inflacionário apurado pelo IPCA-IBGE é de 2,54% (dois virgula cinquenta e quatro por cento) para o período de outubro/2016 a setembro /2017: Considerando as disposições do art. 212 da Lei Complementar 59/2001; **DECRETA:**

Art. 1° - Fica estabelecido o valor de R\$ 26,73 (vinte e seis reais e setenta e seis centavos) a Unidade Fiscal do município da Estância de Socorro — "UFMES".

Art. 2° - O valor da "UFMES" estabelecido no artigo 1° deste decreto passa a vigorar, a partir de 1° de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 309, parágrafo 1° da Lei Complementar 59/2001.

Art. 3° - Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) para pagamento a vista, em parcela única, até a data do vencimento expresso nos lançamentos dos carnês imobiliários (IPTU) e mobiliários (Taxas e ISSQN-FIXO) do exercício de 2018.

Art. 4° - Nos termos do art. 40 da Lei Complementar 59/2001, o valor mínimo das parcelas dos carnês imobiliários (IPTU) e mobiliários (Taxas e ISSQN-FIXO) será de 1 UFMES.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 3627/2016.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Novembro de 2017.

Publique-se André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domíngues Gigli Procuradora Jurídica

DECRETO N° 3748/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1°- Fica cancelada a permissão de taxista de **Antonio Roque Stracci,** do **Ponto de Táxi n° 01 e 02,** localizado na Rua Capitão Sobrinho e Rodoviária Velha, nos termos do Processo Administrativo n° 15944/2017. Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Novembro de 2017.

Publique-se André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

DECRETO N° 3749/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a transferência do permissionário **José Zeferino**, do **Ponto de Táxi n° 03**, localizado na Praça Nove de Julho, inscrição municipal 4727790-7, para os **Pontos n° 01 e 02**, localizado na Rua Capitão Sobrinho e Rodoviária Velha, nos termos do Processo Administrativo n° 8674/2014-1.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Novembro de 2017.

Publique-se André Eduardo Bozola de Souza Pinto Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Darleni Domingues Gigli Procuradora Jurídica

Jornal Oficial de Socorro Socorro, I° de dezembro de 2017 Página 05

FISCALIZAÇAO E POSTURA

MEMORANDO 001/2017 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ASFALTAMENTO E DRENAGEM LOTEAMENTO SANTA HELENA

Venho por deste, informar sobre a revisão de lançamentos dos valores a serem ressarcidos pelos contribuintes proprietários relacionados na zona de influência beneficiados pela obra de asfaltamento e drenagem do Loteamento Santa Helena, determinados pelo edital 001/2017 de Contribuição de Melhorias do Loteamento Santa Helena. Tendo em vista, que houve recurso pelo processo 14119/2017 em consonância ao artigo 181da Lei 237/2016, que alterou a Lei 59/2001. Segue planilha com valores modificados pela alteração zona de influência em função da revisão acima mencionada. Os demais itens constantes no edital acima mencionado ficam inalterados.

Socorro, 29 de Novembro de 2017.

Ilma Su Mausala Mantavani Evatini

Ilmo Sr. Marcelo Mantovani Fratini Diretor de Fiscalização e Posturas Relatório Lotes Santa Helena					
Inscrição	Proprietário	Valor / Valorização do Imóvel	Testada		io /Custeio
01-01-171-0700-001 01-01-171-0710-001	EDVARSIO CEZARIO LEITE FABIANA FRANCO DE GODOY	R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 R\$ 243.500,00 / R\$ 30.437,00	12,7	R\$ R\$	3.308,64 2.735,49
01-01-171-0720-000	DE MORAES NEUZA APARECIDA MUCIAITO BOZER	R\$ 150.000,00 / R\$ 18.750,00	10,3	R\$	2.683,38
01-01-064-0391-001	EGNALDO LAZARO DE MORAES/OUTROS	R\$2.500.000,00 / R\$ 312.500,00	44	R\$	11.463,00
01-01-106-0505-001	JOSE GOMES DE AZEVEDO TARCILIO DE CAMPOS E	R\$ 150.000,00 / R\$ 18.750,00	18	R\$	4.689,41
01-01-106-0516-001 01-01-106-0528-001	OUTROS VICENTE JOSE RAMALHO	R\$ 276.230,00 / R\$ 34.500,00 R\$ 306.922,40 / R\$ 38.365,25	11	R\$ R\$	2.865,75 3.126,27
01-01-106-0547-001	INES DE SOUZA RAMALHO	R\$ 250.426,73 / R\$ 31.303,34	9	R\$	2.344,70
01-01-106-0547-002 01-01-106-0547-003	INES DE SOUZA RAMALHO INES DE SOUZA RAMALHO	R\$ 274.417,89 / R\$ 34.302,23 R\$ 234.169,22 / R\$ 29.271,15	6 4	R\$ R\$	1.563,14 1.042,09
01-01-106-0554-001	ARNALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA	R\$ 171.105,28 / R\$ 21.388,16	7	R\$	1.823,66
01-01-106-0562-001 01-01-106-0568-001	LUIS CESARIO GOMES IOSE ANTONIO BARBOSA	R\$ 123.586,57 / R\$ 15.448,32 R\$ 139.443,70 / R\$ 17.430,00	8	R\$ R\$	2.084,18 1.563,14
01-01-106-0572-001	JACINTO TRAQUILHO	R\$ 83.179,86 / R\$ 10.397,48	5	R\$	1.302,61
01-01-106-0587-001 01-01-106-0596-001	ANTONIO GOMES EUCLIDES GRANCONATO	R\$ 158.285,76 / R\$ 19.785,72 R\$ 182.862,74 / R\$ 22.857,84	10 9	R\$ R\$	2.605,23 2.344,70
01-01-106-0596-002 01-01-106-0605-001	EUCLIDES GRANCONATO GERALDO ZANESCO/OUTRO	R\$ 92.662,53 / R\$ 11.582,81 R\$ 107.560.86 / R\$ 13.445,10	9	R\$ R\$	2.344,70 2.344,70
01-01-106-0611-001	MARIA ANJOS MARTINS ROCHA	R\$ 96.877,05 / R\$ 12.109,60	6	R\$	1.563,14
01-01-106-0615-001 01-01-106-0624-001	ROSALINA DE SOUZA PEDRO CAMILO LEME	R\$ 62.030,35 / R\$ 7.753,79 R\$ 112.681,50 / R\$ 14.085,18	6	R\$ R\$	1.042,09 1.563,14
01-01-106-0624-002	PEDRO CAMILO LEME	R\$ 75.804,45 / R\$ 9.475,55	3	R\$	781,57
01-01-106-0655-001 01-01-106-0655-002	MANOEL CORREA MANOEL CORREA	R\$ 398.714,62 / R\$ 49.839,32 R\$ 367.432,34 / R\$ 45.929,04	20 20	R\$ R\$	5.210,45 5.210,45
01-01-168-0220-001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA SOCORRO		190	R\$	49.499,30
01-01-168-0255-001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA SOCORRO		35	R\$	9.118,29
01-01-168-0265-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS ANTONIA MULATO GUINATO/	R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00	10	R\$	2.605,23
01-01-168-0275-001 01-01-168-0280-001	OUTROS IOSE CARLOS DE OLIVEIRA	R\$ 159.414,47 / R\$ 19.926,80 R\$ 60.000.00 / R\$ 7.500.00	6,37 5	R\$ R\$	1.659,53 1.302,61
01-01-168-0320-001	GILBERTO GUINATO	R\$ 100.000,00 / R\$ 12.500,00	10	R\$	2.605,23
01-01-168-0330-001 01-01-168-0340-001	GILBERTO GUINATO CRISTINA DO SOCORRO GUINATO BONFA	R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 R\$ 150.000,00 / R\$ 18.750,00	10 35,73	R\$ R\$	2.605,23 9.308,47
01-01-168-0440-001	GUINATO BONFA GILBERTO GUINATO	R\$ 903.176,83 / R\$ 112.897,10	67,51	R\$	17.587,88
01-01-168-0450-001	GILBERTO GUINATO	R\$ 150.000,00 / R\$ 18.750,00	11,29	R\$	2.941,30
01-01-168-0460-001 01-01-168-0470-001	GILBERTO GUINATO GILBERTO GUINATO	R\$ 150.000,00 / R\$ 18.750,00 R\$ 500.000,00 / R\$ 62.500,00	11,29 20,49	R\$ R\$	2.941,30 5.338,11
01-01-169-0042-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00	41,41	R\$	10.788,13
01-01-169-0077-001 01-01-169-0090-001	JOSE ROBERTO DIAS DE SOUZA ANTONIA MULATO GUINATO/	R\$ 130.000,00 / R\$ 16.250,00 R\$ 130.000,00 / R\$ 16.250,00	34,13 12,49	R\$ R\$	8.891,55 3.253,89
01-01-169-0102-001	OUTROS ANTONIA MULATO GUINATO/	R\$ 130.000,00 / R\$ 16.250,00	12,47	R\$	3.196,58
01-01-169-0108-001	OUTROS FRANCISCO FERRARI	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5,38	R\$	1.401,60
01-01-169-0113-001	RODRIGUES/OU JOAO FRANCISCO FERREIRA LEME	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5,39	R\$	1.404,20
01-01-169-0123-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00	10	R\$	2.605,20
01-01-169-0134-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00	10	R\$	2.605,20
01-01-169-0145-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00	10,46	R\$	2.725,04
01-01-169-0175-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00	31,15	R\$	8.115,20
01-01-169-0208-001 01-01-169-0213-001	VERA LUCIA GUINATO VERA LUCIA GUINATO	R\$ R\$ 267.725,70 / R\$ 33.465,70 R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	33,83 5	R\$ R\$	8.813,39 1.302,60
01-01-169-0223-001	JULIANA APARECIDA GIOMO VEDOVOTO	R\$ 303.423,78 / R\$ 37.927,97	10	R\$	2.605,20
01-01-169-0233-001 01-01-169-0238-001	JOSE HILARIO FERNANDA APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5	R\$ R\$	1.302,60 1.302,60
01-01-169-0243-001	DOMINGUES DE OLIVEIRA ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5	R\$	1.302,60
01-01-169-0248-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5	R\$	1.302,60
01-01-169-0253-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00	8,81	R\$	2.295,18
01-01-169-0263-001	MARINA LOPES DE CARVALHO LEINAT/OU	R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00	10,7	R\$	2.787,56
01-01-169-0274-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00	10,77	R\$	2.805,80
01-01-169-0279-001 01-01-169-0284-001	CELIO FERREIRA DO CARMO ODAIR JOSE TUARDI	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5 5	R\$ R\$	1.302,60 1.302,60
01-01-169-0289-001 01-01-169-0294-001	JOSE ROBERTO DIAS DE SOUZA JOSE ROBERTO DIAS DE SOUZA	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00	5 5	R\$ R\$	1.302,60 1.302,60
01-01-169-0299-001	ROSEMEIRE CARDOSO DA SILVA	R\$ 200.000,00 / R\$ 25.000,00	5	R\$	1.302,60
01-01-169-0304-001	JOSE APARECIDO DE CARVALHO	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5	R\$	1.302,60
01-01-169-0315-001 01-01-169-0320-001	MARIA INES BUENO ROGERIO DOMINGUES MACIEL	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5	R\$ R\$	1.302,60 1.302,60
01-01-170-0038-001 01-01-170-0044-001	ANTONIO CARLOS BONETTI ODAIR ROBERTO FONTALVA	R\$ 100.000,00 / R\$ 12.500,00 R\$ 237.712,50 / R\$ 29.800,00	5 5	R\$ R\$	1.302,60 1.302,60
01-01-170-0050-001	REGIVALDO PINTO DE OLIVEIRA	R\$ 150.000,00 / R\$ 18.750,00	10	R\$	2.605,20
01-01-170-0060-001	ALEXANDRE MARTINUZZO ROSA	R\$ 111.159,00 / R\$ 13.900,00	5	R\$	1.302,60
01-01-170-0065-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5	R\$	1.302,60
01-01-170-0070-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5	R\$	1.302,60
01-01-170-0075-001 01-01-170-0080-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS FABIOLA DA SILVA FERREIRA	R\$ 163.700,00 / R\$ 20.500,00 R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00	5 10,7	R\$ R\$	1.302,60 2.787,56
01-01-170-0085-001	NATALINO RAMALHO	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5	R\$	1.302,60
01-01-170-0090-001 01-01-170-0100-001	NATALINO RAMALHO ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 R\$ 208.000,00 / R\$ 26.000,00	5 5	R\$	1.302,60
01-01-170-0105-001	OUTROS ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 199.500,00 / R\$ 25.000,00	5	R\$ R\$	1.302,60 1.302,60
01-01-170-0107-001	VALDEMAR APARECIDO	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5	R\$	1.302,60
01-01-170-0110-001	BARBOSA LUCAS GONCALO DE LIMA	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5	R\$	1.302,60
01-01-170-0115-001 01-01-170-0120-001	EDSON CARLOS BARBOSA EDSON CARLOS BARBOSA	R\$ 197.736,51 / R\$ 24.725,00 R\$ 197.736,51 / R\$ 24.725,00	5	R\$ R\$	1.302,60 1.302,60
01-01-170-0125-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5	R\$	1.302,60
01-01-170-0130-001	ANTONIA MULATO GUINATO/	R\$ 232.000,00 / R\$ 29.000,00	5	R\$	1.302,60
01-01-170-0140-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS GABRIEL PIETRAFESA DE	R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00	10	R\$	2.605,20
01-01-170-0170-001 01-01-170-0175-001	GODOI ALVES ARTHUR PIETRAFESA BERNARDI	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00	5,04 5,75	R\$ R\$	1.313,02 1.497,99
01-01-170-0173-001	JORGE LUIZ NIERO	R\$ 80.000,00 / R\$ 10.000,00	35,12	R\$	9.149,46
01-01-171-0034-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS ANTONIA MULATO GUINATO/	R\$ 300.000,00 / R\$ 37.500,00	18,58	R\$	4.840,46
01-01-171-0045-001	OUTROS	R\$ 160.000,00 / R\$ 20.000,00	11,2	R\$ R\$	2.917,82
01-01-171-0058-001 01-01-171-0060-001	PEDRO DE MORAES OELMA APARECIDA DE MORAES ALVES	R\$ 60.000,00 / R\$ 7.500,00 R\$ 266.000,00 / R\$ 33.250,00	6,7 6	R\$ R\$	1.745,48 1.563,12
01-01-171-0070-001	SIDNEY DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00	10,02	R\$	2.610,41
01-01-171-0148-001	ANTONIA MULATO GUINATO/ OUTROS	R\$ 360.000,00 / R\$ 45.000,00	33,82	R\$	8.810,79
01-01-171-0190-001 01-01-171-0190-002	MARIO HIBE GUINATO MARIO HIBE GUINATO	R\$ 609.750,00 / 76.218,00 R\$ 572.400,00 / R\$ 71.550,00	10,22 10,22	R\$ R\$	2.662,51 2.662,51
01-01-171-0211-001 01-01-171-0379-001	VALMIR APARECIDO GUINATO AMERICO MALAVOLTA	R\$ 1.169.540,00 / R\$ 146.192,50 R\$ 283.507,71 / R\$ 35.440,00	35,08 26	R\$ R\$	9.139,04 6.773,52
01-01-171-0387-001	MARCOS ROGERIO PINTO DA SILVA	R\$ 106.275,00 / R\$ 13.280,00	10	R\$	2.605,20
01-01-171-0397-001	CARMELIO PINTO RIBEIRO	R\$ 295.263,00 / R\$ 36.907,00	23	R\$	5.991,96
01-01-171-0738-001 01-01-171-0749-001	GUINATO GILMAR RAMALHO	R\$ 110.000,00 / R\$ 13.750,00 R\$ 277.234,00 / R\$ 34.500,00	18,01	R\$ R\$	4.691,97 2.865,72
01-01-171-1478-001 01-01-171-1496-001	VALMIR APARECIDO GUINATO GERALDO DE SOUZA	R\$ 350.000,00 / R\$ 43.750,00 R\$ 150.000,00 / R\$ 18.750,00	29,25 10,02	R\$ R\$	7.620,21 2.610,41

Valor metro linear de testada R\$ 260,52

1409.7

367.256,81

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo para troca de marca, referente ao Registro de preços para Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO 042/2017 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017

I - DO OBJETO
 I.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a troca de marca do item 11, constante na Ata de Registro de Preço nº 017/2017.
 I.2 - Em decorrência da troca da marca do produto conforme aprovado por comissão técnica especialmente designada para tal fim, o item 11 passa a ter a seguinte descrição:

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	N° DO REGISTRO	Valor unitário
11.	400	Pacote	Sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1º qualidade, embalagem contendo 05 unidades. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e	Triex	25351.356661/2013-61	R\$ 4,40

Sílvia Carla Rodrigues de Morais - Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉR-CIO S/A. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento para execução de fornecimento de cartão alimentação com chip (disponibilização de créditos), oriundos de tecnologia adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimenticios, em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores públicos municipais ativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico. Data: 24/11/2017.VIGÊNCIA: 12 meses.VALOR: R\$ 4.278.297,60 PROCESSO N° 078/2016/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2016.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CONSTRUTORA NORBEX LTDA – EPP. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Reforma do Palácio das Águias, com fornecimento de materiais, convénio N° 109/2015, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Data: 28/11/2017. VIGÊNCIA: 90 dias. PROCESSO N° 088/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 018/2016

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CONSTRUTORA NORBEX LTDA – EPP. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Revitalização e Adequação de ruas, calçadas e praças, visando a acessibilidade e a mobilidade urbana entre os equipamentos turísticos e o centro histórico e comercial da Estância de Socorro/SP-1ª etapa, a ser financiado através de recursos federais, conforme convênio, firmado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, Contrato de Repasse nº 813079/2014/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA Processo Nº 2580.1021439-10/2014, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Data: 27/11/2017. VALOR: R\$ 74.182,10. PROCESSO N° 089/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 019/2016

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio N° 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital – Lote I. Data: 14/11/2017.VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias PROCESSO N° 053/2016/PMES –TOMADA DE PREÇOS N° 013/2016

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio N° 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital – Lote 2. Data: 14/11/2017.VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias PROCESSO N° 053/2016/PMES –TOMADA DE PREÇOS N° 013/2016

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio N° 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital – Lote 3. Data: 14/11/2017.VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias PROCESSO N° 053/2016/PMES –TOMADA DE PREÇOS N° 013/2016

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio N° 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital – Lote 4. Data: 14/11/2017.VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias PROCESSO N° 053/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2016

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: COLETA CTMR - LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio N° 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital – Lote 5. Data: 14/11/2017.VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias PROCESSO N° 053/2016/PMES –TOMADA DE PREÇOS N° 013/2016

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o recapeamento de diversas ruas e avenidas do Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, convênio N° 083/2016, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III – Memorial Descritivo e demais anexos do edital – Lote 6. Data: 14/11/2017.VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias PROCESSO N° 053/2016/PMES –TOMADA DE PREÇOS N° 013/2016

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVI-COS EIRELI. OBJETO: Aquisição de Veículos, tipo Motocicleta Trail De Até 300cc, Veículos Tipo Caminhonete de Grande Porte, Veículos Tipo MiniVan De 07 Lugares, Zero Km, Ano/Modelo a partir De 2017/2017, a ser adquirido através de Convenio firmado entre o Município de Socorro e o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional De Segurança Pública, Convênio SENASP, MI Nº 793 I 13/2013 visando a Reestruturação e Uniformização da Guarda Civil Municípal, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo De Referência. VALÓR: R\$ 143.600,00. Data: 13/11/2017. VIGÊNCIA: até o término do prazo de garantia do(s) veículo(s). PROCESSO Nº 081/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: Aquisição de Veículos, tipo Motocicleta Trail De Até 300cc, Veículos Tipo Caminhonete de Grande Porte, Veículos Tipo Mini Van De 07 Lugares, Zero Km, Ano/Modelo a partir De 2017/2017, a ser adquirido através de Convenio firmado entre o Município de Socorro e o Ministério da Justiça — Secretaria Nacional De Segurança Pública, Convênio SENASP/MI Nº 793113/2013 visando a Reestruturação e Uniformização da Guarda Civil Municipal, conforme especificações descritas no Anexo II — Termo De Referência. VALOR: R\$ 390.000,00. Data: 13/11/2017. VIGÊNCIA: até o término do prazo de garantia do(s) veículo(s). PROCESSO N° 081/2017/PMES — PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MARCELO GOLO CECÍLIA 21978167806. OBJETO Contratação de empresa especializada ou profissional Autônomo visando à Realização de Aulas de Futebol e Atividades Físicas para a ampliação do Projeto "Campeão Do Futuro", conforme especificações contidas no Anexo II - Projeto Básico do Edital VALOR: R\$ 29.760,00.VIGÊNCIA: 12 meses. Data: 09/11/2017. PROCESSO Nº 066/2017/PMES - CONVITE Nº

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. EPP. OBJETO: Contratação de gráfica para a confecção dos carneãs de arrecadação dos tributos 2018 (IPTU e ISSQN/ Taxas) dentro dos padrões e normas FEBRABAN, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital VALOR: R\$ 52.240,00.VIGÊNCIA: 06 meses. Data: 09/11/2017. PROCESSO N° 085/2017/PMES - CONVITE N°

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ROPERBRAS SEGURANÇA E COMÉRCIO DE EQUI-PAMENTOS LTDA – EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho para adequação do SESMT (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA-NR-9), conforme especificações constantes no anexo II – Projeto Básico do edital. VALOR: R\$ 23.000,00. Data 13/11/2017. VIGÊNCIA: 03 Meses. PROCESSO N° 083/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: GLC - CONSULTORIA S/S LTDA. EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de Gerenciamento e Controle do ISSQN dos contribuintes optantes pelo regime do Simples Nacional, bem como o Gerenciamento, Otimização e Acompanhamento dos serviços fiscais do Municipio, pelo período de 12 (doze) meses, sob a forma de licença de uso, englobando: implantação, treinamento, conversão do dode do control de 10 (doze) meses, sob a forma de licença de uso, englobando: implantação, treinamento, conversão do dode do control de 10 (doze) meses, sob a forma de licença de uso, englobando: implantação, treinamento, conversão do dode do control de 10 (doze) meses, sob a forma de licença de uso, englobando: implantação, treinamento, conversão do dode do control de 10 (doze) meses, sob a forma de licença de uso, englobando: implantação, treinamento de 10 (doze) meses, sob a forma de licença de uso, englobando: implantação, treinamento, conversão do dode do control de 10 (doze) meses de de dados, manutenção, atualização e suporte técnico, por meio de recursos próprios, conforme especificações constantes no anexo II - Projeto Básico do edital. VALOR: R\$ 77.400,00. Data: 14/11/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO Nº

070/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MECDIAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de montagem e desmontagem, instalação e desinstalação das estruturas, para o projeto Luzes de Natal 2017, nos pontos relacionados na cidade de Socorro/SP, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. VALOR: R\$ 79.299,00. Data: 17/11/2017.VIGÊNCIA: até o término dos serviços (instalação e desinstalação das peças). PROCESSO N° 093/2017/PMES – CONVITE N° 011/2017

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação.

Página 06 Socorro, 1° de dezembro de 2017 Jornal Oficial de Socorro

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

(Republicação, devido ata deserta e reabertura de prazo)
PROCESSO Nº 092/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017. Objeto: Aquisição de Rádios/Aparelhos Comunicadores, a serem adquiridos através de convênio firmado entre o Município de Socorro e o Ministério da Justica – Secretaria Nacional de Segurança Pública, Convênio SENASP/MJ nº 793113/2013 visando a Reestruturação e Uniformização da Guarda Civil Municipal, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Item. Início da sessão às 09h30min do dia 14/12/2017. Período de Disponibilização do Edital: De 01/12/2017 até 13/12/2017. Socorro, 24 de novembro de 2017.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, n° 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 098/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de sistema de informática (licença de uso) apto a gerenciar as atividades dos munícipes referentes aos serviços públicos prestados aos mesmos pela Prefeitura, considerando fornecimento de materiais e mão de obra, necessários, bem como, a capacitação dos servidores públicos envolvidos, desenvolvimento de formulários para coleta de dados, cadastramento dos cidadãos, plano de divulgação e fornecimento de cartão PVC, visando, a identificação dos usuários (munícipes) por meio de um único número identificador, conforme as especificações obrigatórias constantes no Projeto Básico - Anexo II do edital. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão às 09h30min do dia 15/12/2017. Período de Disponibilização do Edital: De 01/12/2017 até 14/12/2017. Socorro, 28 de novembro de 2017.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, n° 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

EDITAL CMAS N° 04/2017

Divulga o Resultado Final do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros Representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS, para o Biênio 2017/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal n° 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações, pelo Regimento Interno do CMAS, aprovado e publicado através da Resolução CMAS n° 021/2012, e pelos objetivos e diretrizes da Política de Assistência Social, delineados nos artigos 203 e 204 da Constitução Federal, **TORNA PUBLICO** através deste ato, o Resultado Final da Votação do Fórum de Eleição para a escolha dos Membros Representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS, para o Biênio 2017/2018.

RELAÇÃO DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES CANDIDATAS

Nome do Candidato	Quantidade de Votos Obtidos
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro	23
Corporação de Guias Mirins de Socorro	21
Asilo José Franco Craveiro	07
João Felisbino da Silva – Representante dos trabalhadores da assistência social	02
Luana Aparecida Stracci– Representante dos trabalhadores da assistência social	
Domingas Maria dos Santos - Representante dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social Dalya Maria da Silva - Representante dos usuários ou organizações de usuários	01
Dalva Maria da Silva - Representante dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social	00

Considerando a quantidade de votos obtida por cada entidade/organização candidata, bem como o artigo 2° do Regimento Interno do CMAS, que dispõe sobre a composição de forma paritária do referido Conselho, foram eleitas as entidades/organizações:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro

Representante Titular:Ana Cláudia Reis Fregonesi Representante Suplente:Antônia Cardoso de Oliveira

Corporação de Guias Mirins de Socorro

Representante Titular: Elizandra Bueno de Godoy Representante Suplente: Isabel Cristina Cardoso

Asilo José Franco Craveiro

Representante Titular: Amália Irani Tafner Representante Suplente: Marcedes Rissato

Representantes dos trabalhadores da Assistência Social:

Titular: João Felisbino da Silva Suplente: Luana Ap. Straci

Representantes dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social:

Titular: Domingas Maria dos Santos Suplente: Dalva Maria da Silva

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno do CMAS e aos Editais 01/2017, 02/2017 e 03/2017, fica estabelecido o prazo de 05 (Cinco) dias corridos, após a publicação deste Edital, para apresentação dos recursos e impedimentos à Comissão Eleitoral quanto ao resultado do Fórum de Eleição, das 09h às 17h, considerada a data da postagem ou protocolo, em documento escrito, dirigido ao Plenário do CMAS, onde constem os dados pessoais do Recorrente, as razões da impugnação e eventuais provas existentes. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Cidadania, situada na Rua João Leonardelli 466, Socorro/SP, Tel. (19) 3895-5503.

Caso não haja nenhum recurso solicitado, ficam eleitos os indicados acima citados.

Socorro, 10 de Novembro de 2017

Débora Polli Andrade e Souza Presidente da Comissão Eleitoral

Juliana Hashimoto Presidente do CMAS

CMMA

Publicações dos atos oficiais do CMMA

No dia 27 de novembro de 2017 foram DEFERIDOS os seguintes processos:

Processo nº 9074/2015-1- Josmar Cardoso de Moraes e outros;

-Processo nº 7412/2016-1- Ńadir de Lima Cardoso; -Processos n°s: 1.071/2017-1 e 14.313/2017-1- Isabel Godoi de Carvalho e outros;

CÂMARA MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLC 14/2017 altera arts. e Anexo I do Plano Municipal de Saneamento Básico
A Câmara Municipal da Estância de Socorro convida a população socorrense para participar da
Audiência Pública que será realizada no dia 05 de dezembro de 2017, terça-feira, à partir das 18h.
na Sala de Sessões da Câmara Municipal sito à Rua XV de Novembro n.º 18, para discussão do
Projeto de Lei Complementar nº 14/2017, do senhor Prefeito, que altera arts. e o Anexo I do
Plano Municipal de Saneamento Básico. Comunica, ainda, que o Projeto de Lei Complementar nº
14/2017 e anexos estão disponíveis para consulta na Secretaria da Câmara e sites da Câmara e da
Prefeitura Municipal.

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 04.12.2017 – segunda-feira - 20h

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 99/2017 do vereador José Paschoalotto: altera a Lei Municipal n.º 3959 de 04-11-2015.

Projeto de Lei n.º 100/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: declara de utilidade pública a Associação Núcleo Assistencial Diomar Branco;
Projeto de Lei n.º 101/2017 dos vereadores José Paschoalotto e Marcelo José de Faria: institui a Campanha Janeiro Verde – Não ao abandono de animais no município de Socorro Projeto de Lei n.º 102/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Alcindo de Oliveira Santos, conforme especifica;
Projeto de Lei n.º 103/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Maria de Lourdes Pinto Picarelli, conforme especifica;
Projeto de Lei n.º 104/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Benedito Antonio Ferreira – Dito do Sindicato, conforme especifica;
Projeto de Lei n.º 105/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua José Maria Domingues de Faria – Zé Moquém, conforme especifica;
Projeto de Lei n.º 106/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Praça Márcio Cecília, conforme especifica;
Projeto de Lei n.º 107/2017 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina próprio municipal como Aeródromo das Estâncias – Coronel Aviador Ángelo da Silva Pinto - Angelito conforme especifica;
Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 10/2017 do vereador Lauro Aparectuo de Toledo: delicinina proprio conforme especifica;

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 109/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina passarela Prof.º Cecília Feres;

Projeto de Lei n.º 110/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Creche Municipal Prof.º Maria Aparecida Tasca de Oliveira Santos;

Projeto de Lei n.º 110/2017 do senhor Prefeito:autoriza o convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e pelo Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt" (IIRGD), objetivando a instalação, manutenção e funcionamento do Posto de Identificação do IIRGD nas instalações da Prefeitura local;

Projeto de Lei n.º 112/2017 do senhor Prefeito: denomina o Espaço do Artesão, no Centro de Exposições João Orlandi Pagiusi como "Maria Gladys Vita de Araújo;

Projeto de Lei n.º 115/2017 do senhor Prefeito: denomina o Espaço do Artesão, no Centro de Exposições João Orlandi Pagiusi como "Maria Gladys Vita de Araújo;

Projeto de Lei n.º 116/2017 da vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Creche Municipal Prof.º Filomena Coli Gurgel Barbosa;

Projeto de Lei n.º 117/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Posto de Saúde Dr. Artur Melo Fernandes Filho;

Projeto de Lei n.º 118/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua José Maluf, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 119/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua José Maluf, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 120/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Thomas Marcelino Borim, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 121/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Thomas Marcelino Borim, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 122/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Thomas Marcelino Borim, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 123/2017 da Vere

tramitação pelas Comissões);

Projeto de Lei Complementar n.º 13/2017 do senhor Prefeito: Autoriza o Poder Executivo a outorgar através de uso, imóvel público que especifica (em tramitação pelas Comissões);

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 04.12.2017 – ao termino da anterior

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 109/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina passarela Prof.ª Cecília Feres;

Projeto de Lei n.º 110/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Creche Municipal Prof.ª Maria Aparecida Tasca de Oliveira Santos;

Projeto de Lei n.º 111/2017 do senhor Prefeito: autoriza o convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e pelo Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt" (IIRGD), objetivando a instalação, manutenção e funcionamento do Posto de Identificação do IIRGD nas instalações da Prefeitura local;

Projeto de Lei n.º 112/2017 do senhor Prefeito: denomina a Via Pública de Rua Vereador Mário Tavares de Toledo, conforme especifica;

Posto de Lei n.º 112/2017 do senhor Prefeito: denomina a Via Pública de Rua Vereador Mário Tavares de Toledo, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 114/2017 do senhor Prefeito: denomina o Espaço do Artesão, no Centro de Exposições João Orlandi Pagiusi como "Maria Gladys Vita de Araújo;

Projeto de Lei n.º 115/2017 do senhor Prefeito: dispõe sobre a organização da fiscalização do município sob a forma sistêmica do Controle Interno;

Projeto de Lei n.º 116/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Creche Municipal Prof.º Filomena Coli Gurgel Barbosa;

Projeto de Lei n.º 117/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Posto de Saúde Dr.Artur Melo Fernandes Filho;

Projeto de Lei n.º 118/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua José Maluf, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 119/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Capitão Orlando Inocêncio Camargo, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 120/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Thomas Marcelino Borim, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 121/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Thomas Marcelino Borim, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 121/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Francisco Sebastião Ferragutti, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 123/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Francisco Sebastião Ferragutti, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 123/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Maria Benedita de Moraes Conti, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 123/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Prof. José Carlos Dias de Oliveira, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 126/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina Rua Prof. José Carlos Dias de Oliveira, conforme especifica;

Projeto de Lei n.º 126/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antun

tramitação pelas Comissões);
Projeto de Lei Complementar n.º 13/2017 do senhor Prefeito: Autoriza o Poder Executivo a outorgar através de uso, imóvel público que específica (em tramitação pelas Comissões);

TRIBUNA LIVRE:
Nesta sessão fará uso da Tribuna Livre o senhor Gustavo Bernardino Rosa, nos termos do artigo 298 do Regimento Interno desta Casa de Leis, inscrito para falar sobre 'arquivamento do Pedido de Informação com algumas irregularidades e esclarecimento.

A Câmara Municipal da Estância de Socorro tem a honra de convidá-lo(a) para a Sessão Solene de Honra ao Mérito à senhora Aline Mara Oliveira Rostirola, senhor Marcelo Golo Cecília, Professo-res de Educação Física da Prefeitura Municipal e aos professores Elder Felipe Ferreira de Oliveira Paulo Cesar Teixeira e Renata Marcolino Lemos, Técnicos Desportivos da Prefeitura Municipal e o Diploma de Reconhecimento à Associação Ambientalista Copaíba.

A cerimônia será realizada no dia 08 de dezembro, às 19h30, na Sala de Sessões da Câmara Municipal à Rua XV de Novembro n° 18 – Centro – Socorro/SP.

LAURO APARECIDO DE TOLEDO

Socorro, dezembro de 2017

Presidente da Câmara

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão da Câmara, a se realizar no próximo dia 04 de dezembro de 2017, segunda feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara

Estudantes visitam Museu Municipal para assistir à 3ª Mostra de Filmes de I Minuto



Aberta desde 21 de novembro, a 3ª Mostra de Filmes de I Minuto registrou grande presença de visitantes em sua primeira semana de exibição. De acordo com a coordenadora do Museu Municipal "Dr. João Baptista Gomes Ferraz", Monique Galina, 250 estudantes já passaram pelos acompanharam as produções.

Os alunos são das unidades CMEI Prof.^a Tarsila Picarelli Marcolino, E.M. Prof. Oduvaldo Pedroso, Creche Municipal do Bairro São Bento, E.E. Prof.ª Maria Odette Frattini eViverde. Para visitar a Mostra, as diretorias devem contatar o Museu Municipal e fazer o agendamento pelo telefone (19) 3895-8344.

Além de assistir às produções, os estudantes participam de outras atividades no local, como a Oficina de Desenho, na qual escolhem o filme que mais gostaram e fazem uma ilustração relacionada, que, depois de pronta, fica exposta em um painel, numa das salas do Museu. A oficina é orientada pela artista plástica Ma-

Os alunos podem, ainda, registrar a visita ao Museu no Painel da Fama, onde carimbam as mãos e escrevem seus nomes. Os curtas-metragens permanecem em cartaz até o dia 16 de dezembro e podem ser assistidos de terças a sábados, entre 9h e 17h.

Cemep e Secretaria de Cultura promovem Exposição Criando Arte, no Museu Municipal

O Centro Municipal de Ensino Profissionalizante (Cemep), em parceria com a Secretaria de Cultura de Socorro, realiza a partir do dia 8 de dezembro, sexta-feira, a Exposição Criando Arte, no Museu Municipal Dr. João Baptista Gomes Ferraz, com as obras produzidas pelos alunos dos cursos de marchetaria, patchwork (trabalho com tecido e retalhos) e modelista de roupas. A exposição tem início às 20 horas.

A mostra vai até dia 6 de janeiro e, de acordo com a organização, destina-se tanto aos apreciadores de arte como às pessoas que têm interesse em se profissionalizar em uma dessas áreas, bastante procuradas por quem deseja trabalhar em casa e gerar uma renda extra.

O Cemep, por meio de convênios firmados com instituições como SESI, SE-NAI, SENAC e Fundo Social de Solidariedade, oferece estes e outros cursos gratuitamente, tais como: eletricista instalador, costureiro, auxiliar administrativo, garçom, operador de empilhadeira e técnico em informática básica, dentre outros.



Em 2017, até o momento, foram preenchidas 1.100 vagas em cursos profissionalizantes. Segundo o coordenador do Cemep, José Ilton da Rocha, os investimentos vão continuar em 2018, uma garantia do prefeito André Bozola. As inscrições para o curso de panificação abrem já a partir de II de dezembro. Demais cursos terão inscrições abertas em janeiro do ano que vem.

Para mais informações sobre os cursos e a Exposição Criando Arte, ligue para o Centro Municipal de Ensino Profissionalizante, (19) 3855-2430, ou compareça à unidade, situada à Avenida das Palmeiras, 26, Bela Vista.

7^a SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Prefeitura de Socorro realiza a 7ª SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes entre os dias 27 de novembro a 01 de dezembro, com o tema " Funcionário inteligente, previne acidente". Além de intervenções em diversos setores da Prefeitura entre os dias 27 a 30 de novembro, o encerramento irá acontecer às 15:00 no dia 01 de Dezembro, na sala de reuniões no Centro Ad-

ministrativo.









Audiência Pública do Plano Municipal de Educação aconteceu no dia 29 de novembro



No dia 29 de Novembro realizou-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, a Audiência Pública / Reunião Ampliada sobre o Plano Municipal da Educação— PME 2015/2024, aprovado pela Lei Municipal n° 4.073/2017, de 12 de julho de 2017, com a presença da Secretária da Educação. Secretária Maria Monti Viano Educação, Sra. Célia Maria Monti Viam Rocha, da Equipe Técnica, composta por Patrícia Oliani, de Toledo, Elenice Brindo da Cruz, Nielsen Carvalho de Lima e Ana Caroline Pires de Souza , da Comissão Coordenadora de Avaliação, composta por Denise Aparecida Sartori Gonçalves, Fernanda Aparecida de Lima, Selma Aparecida Lucindo, Viviane Cristina Casagrande Ribeiro, Neusenice Borim Martins e Roberta Zucato Fundelo Zanesco, bem como com representantes das escolas pais com representantes das escolas, pais de alunos, alunos, e demais munícipes que atenderam ao convite veiculado em meios de comunicação para a participação na audiência.

A Secretária da Educação, Sra. Célia, explicou aos presentes a importância do Plano para o município e enfatizou como a presença da comunida-de na escola faz toda a diferença para a melhoria da educação. Em seguida apresentou o resumo do relatório anual de monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2024, período 2017, com as metas 1, 2, 3, 7, 15 e 16 que mostram resultados mais atualizados da educação socorrense. Consta dos da educação socorrense. Consta no documento a relação das metas

que, por meio de um levantamento de dados, foi obtido o percentual de quanto as mesmas avançaram, mostrando que há muito ainda o que ser feito para atingirmos as metas estabelecidas. Ao final foi explicado a necessidade de se compor um Fórum Municipal de Educação, com representantes de diversos segmentos. O Fórum de Educação é uma instância de caráter permanen-te responsável pela coordenação dos processos de construção, revisão e acompanhamento do Plano de Educação. Para isso, sua criação deve ser feita a partir de uma portaria ou lei municipal, publicada no Jornal Oficial, a fim de instalar formalmente o processo. Os ofícios já foram encaminhados para tais representações e no início do ano de 2018 será constituído o fórum que passará a monitorar as metas e estratégias do plano municipal, buscando novas estratégias, se assim for necessário e divulgar para a sociedade local o trabalho realizado, as dificuldades e a evolução das metas estabelecidas no período proposto. O Plano Municipal encontra-se disponível no site da Pre-audiência agradecendo a presença de todos e destacando a importância da participação da população no que se refere a garantir o alcance das metas visando a qualidade da educação so-



CONVITE

A Secretaria Municipal de Educação tem a honra de convidar-lhe para as cerimônias de formatura dos alunos das escolas e creches da **Rede Municipal de Educação**, a serem realizadas nos locais, datas e horários abaixo relacionados:

Sexta 08/12

16h - Nas próprias Creches CM Betânia CM Jardim Santa Cruz

12/12

16h - Na própria Creche CM Jardim Araújo

Quarta 13/12

16h - Na própria Creche CM São Bento

Quinta 14/12

16h - Na própria Creche CM São Bento

16h - Salão da Comunidade João Batista - Vila Santo André

CM Jardim Carvalho

19h30 - Ginásio Municipal de Esportes

EM Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis - EM Benedicta Geralda de Souza Barboza EM Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho - EM Profa. Esther de Camargo Toledo Teixeira Escolas do Campo: EM Agudo - EM Camanducaia - EM Lavras de Baixo

EM Lavras de Cima - EM Rubins - EM Rio do Peixe - EM Luiza Rovesta Conti

Sexta 15/12

19h30 - Ginásio Municipal de Esportes

EM Profa. Maria Paiva Mantovani e vinculadas (EM Moraes, EM Visconde, EM Cândido Alves de Godoy) EM Oduvaldo Pedroso - EM Profa. Beatriz Domigues de Lima EM Profa. Elisabeth Frias Pares - CMEI Profa Tarsila Picarelli Marcolino



Confira a programação completa do Socorro Luzes de Natal 2017

29 de novembro a 07 de janeiro



venha se encantar com a magia das Luzes de Natal



20h

Abertura do Socorro Luzes de Natal com o Coral das Crianças Local: Praça da Matriz

20h30

Cantata Natalina - Coral com 120 vozes e Encenação do Presépio Vivo com o "Grupo de Teatro Ciranda Mágica" Local: Praça da Matriz





19h

Abertura da Exposição Internacional de Presépios "Estrela Guia" Local: Palácio das Águias

20h30

Coral do Conservatório Municipal de Socorro Local: Praça da Matriz



20h

Recital de Sopros e Acordeom do Conservatório Municipal de Socorro Local: Centro Cultural



20h

Recital de Violão do Conservatório Municipal de Socorro Local: Centro Cultural



20h

Recital de Cordas do Conservatório Municipal de Socorro Local: Centro Cultural



20h30

Orquestra do Conservatório Municipal de Socorro Local: Praça da Matriz



20h30

Banda sinfônica Conservatório de Tatuí Polo em São José do Rio Pardo Local: Igreja Matriz

21h30

Grupo de flautas Conservatório de Tatuí Polo em São José do Rio Pardo Local: Praça da Matriz



Palácio das Águias

Exposição Internacional de Presépios as "Estrela Guia" Oficina de Cerâmica Criativa
02/12/2017 - 14h às 18h
Local: Horto Municipal
Público: a partir de 7 anos
Quantidade de vagas: 20

Oficina de Artesanato
(Enfeite de Natal)
08/12/2017 - 14h às 18h

Público: A partir de 15 anos Quantidade de vagas: 20 Oficina de Artesanato (Cartonagem) 09/12/2017 - 14h às 18h

Local: Espaço do Artesanato Público: A partir de 12 anos Quantidade de vagas: 18 Material: tesoura para tecido

Local: Espaço do Artesanato



09/12 Igreja Matriz Banda Sinfônica Conservatório de Tatuí Polo São José do Rio Pardo







Apoio:







Realização:



Secretaria Municipal de **Cultura**



Terça 2 Pr

20h

Prática em Conjunto do Conservatório Municipal de Socorro Local: Centro Cultural



20h

Recital de Piano do Conservatório Municipal de Socorro Local: Centro Cultural



20h

Coral Municipal de Socorro e Coral Maranatha Local: Praça da Matriz



20h30

Corporação Musical Santa Cecília Local: Praça da Matriz

22

Dona Rute Local: Praça da Matriz



20h30

Grupo Sambachoro Local: Praça da Matriz



20h30

Banda Marcial do CAMPL Patrulheiro Limeira (SP) Local: Praça da Matriz

22h

Os Navegantes Local: Praça da Matriz



21h

Grupo Lua Nova Local: Praça da Matriz



22

Banda Me Gusta Local: Praça da Matriz



22h

Banda Yankee Local: Praça da Matriz



22h30

Banda Balaio de Gato Local: Praça da Matriz

ooh

Show Pirotécnico Local: Mirante do Cristo